



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 18/04/2017

INDICAÇÃO Nº. 108/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente, para que proceda a manutenção na iluminação pública, no Bairro da Estrada Nova, neste município, pois as lâmpadas estão ficando acessas durante o dia e à noite as mesmas ficam apagadas.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada, motiva-se pelo fato que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos moradores do citado Bairro desfrutar, plenamente da via pública no período noturno.

Por ocupar um papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar o Bairro e assim, possibilitar novos investimentos no local.

Sala de Sessões, 18 de Abril de 2017.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes

Vereador